

Edição 5223 | 01 de fevereiro de 2023

# **GABINETE DO PREFEITO**

# EDITAL Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº 0001129/2023, ------

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131, de 27 de maio de 2009, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016, c/c o art. 7º, caput, inciso I e § 5º e art. 16, ambos da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, em prestígio ao princípio da transparência e da ampla publicidade que norteia a Administração Pública: ------

FAZ SABER que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, objetivando a apresentação e discussão dos Anexos de Ações Prioritárias e das Metas Fiscais para o exercício de 2024, previstos no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131, de 27 de maio de 2009, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

#### 1 - DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS:

A Audiência Pública tratada neste Edital será realizada em 30 de março de 2023, às 18h30min, nas dependências da Fundação Escola TVTEC Jundiaí, localizada na Avenida Doutor Cavalcanti, nº 396, Complexo Argos, Vila Arens, neste Município, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, e será transmitida nos canais oficiais do Município, objetivando a apresentação e discussão das premissas básicas que integrarão o projeto de lei, bem como para que sejam colhidas sugestões oferecidas pelos partícipes.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO POPULAR:

- 2.1. As contribuições do público partícipe em relação à proposta de projeto de lei referenciada neste Edital poderão ser apresentadas por intermédio da rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico orcamento@jundiai.sp.gov.br.
- 2.2. O prazo para oferecimento de contribuições referidas no item 4 deste Edital encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Audiência Pública aprazada no item 1 deste Edital.

## 3 - DA SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A Audiência terá início no horário estabelecido no item 1 deste Edital com a apresentação dos representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, abordando os aspectos relativos à elaboração da proposta e às manifestações previamente recebidas no supramencionado endereço eletrônico.

# 4 - DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão declarados encerrados pelo Presidente da Audiência

### 5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Os trabalhos relativos à Audiência Pública tratada neste Edital serão presididos pelo Gestor da Unidade de Governo e Finanças, ficando facultado ao Gestor a prerrogativa de delegar tal incumbência a um dos Diretores ou Gestor Adjunto vinculados àquela Pasta, que atue na área atinente à matéria a ser discutida.
- 5.2. Os casos omissos que eventualmente venham a surgir no desenvolvimento dos trabalhos atinentes à Audiência Pública serão dirimidos por seu Presidente.
- 5.3. A exposição será registrada por gravação de áudio e vídeo, ou outro meio que vier a substituí-lo, visando assegurar a integridade de seus conteúdos
- 5.4. Ao final da Audiência será lavrada Ata, que conterá os pontos relevantes do debate e as sugestões apresentadas.
- 5.5. A Ata referida no item 5.4 deste Edital será publicada no Portal da Transparência do Poder Executivo no endereço eletrônico <a href="https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/lei-orcamentaria-anual-loa">https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/lei-orcamentaria-anual-loa</a>.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

# **GESTÃO DE PESSOAS**

# DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N° 063 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0020215/2022.

FAZ SABER os Gabaritos das Provas Objetivas aplicadas em 29 de janeiro de 2023 para os cargos relacionados abaixo:

# ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ÁREA DA SAÚDE

1 - C	2 - E	3 - D	4 - B	5 - A	6 - B	7 - E	8 - D	9 - A	10 - C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
- C	- D	- B	- D	- A	- C	- E	- B	- A	- C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
- C	- A	- E	- B	- D	- B	- D	- A	- C	- E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
- B	- D	- C	- E	- A	- B	- D	- D	- A	- B

# **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1 C	2	3 D	1 B	5 A	6 B	7 =	8 D	9 - A	10
1 - 0	Z - L	3 - D	4 - 5	3 - 4	0 - 6	/ - L	0 - D	9 - A	- C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
- C	- D	- B	- D	- A	- C	- E	- B	- A	- C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
- A	- C	- E	- D	- A	- B	- E	- C	- D	- B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
- D	- A	- C	) E	- A	- B	- D	- E	- B	- C

### MÉDICO AUDITOR

	1 - A	2 - D	3 - D	4 - E	5 - C	6 - B	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
7	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	- E	- D	- A	- C	- B	- B	- E	- C	- A	- D
ſ	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
4	- C	- A	- E	- E	- D	- B	- C	- B	- D	- A
1	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	- A	- E	- D	- D	- B	- B	- E	- A	- C	- C

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

# ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

# EDITAL N° 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0020765/2022.

FAZ SABER os Gabaritos das Provas Objetivas aplicadas em 29 de janeiro de 2023 para os cargos relacionados abaixo:

## MÉDICO NEUROPEDIATRA

1	A 2	: - D	3 - D	4 - E	5 - C	6 - B	7 - E	8 - B	9 - A	10
11	+	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			- A							
21			23							
- A		- C	- C	- B	- D	- E	- B	- C	- C	- A

